



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município.

Bozano/RS 07/02/2023


Nara Maria de Moraes Cigana
Agente Administrativo
CPF 417 209 200-44

PORTARIA Nº. 5.077/2023.

Designa Membros para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DESIGNA Membros para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo mandato será de 04(quatro) anos, iniciando em 01 de janeiro de 2023, conforme Art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 1.228/2021.

Art. 1º O Conselho será constituído por 14 (quatorze) membros, sendo:

I – 02 (dois) representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roger Diego Martins, CPF nº 001.582.230-39;

Suplente: Aline Josieli Spanenberg, CPF nº 035.948.710-61;

Titular: Claudia Caroline Wichinheski Zanetti, CPF nº 036.464.150-69;

Suplente: Samuel Siegert, CPF nº 011.327.820-90;

II – 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Tiago Henrique Meggiolaro, CPF nº 015.844.490-63;

Suplente: Alessandra Corrêa Ceccato, CPF nº 035.210.420-14;

III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Elenita Secco de Oliveira, CPF nº 725.534.480-15;

Suplente: Claudia Marchesan, CPF nº 013.982.818-93;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Luciana Rosangela Mäger, CPF nº 768.929.640-87;

Suplente: Marli Andreatta Secco, CPF nº 887.256.930-34;

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Caroline Dias de Oliveira, CPF nº 014.078.380-67;

Suplente: Cristiane Mainke Schwancke, CPF nº 007.066.000-02;

Titular: Aline Daiana Schwancke dos Santos, CPF nº 007.122.850-08;

Suplente: Aline Cristina Felippin Vieira, CPF nº 989.323.730-0

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Julia Zambon Baiotto, CPF 047.581.210-79;

Suplente: Elisa Schneider Baiotto, CPF nº 037.663.530-47;

Titular: Márcia Regina da Rosa Meggiolaro, CPF nº 789.960.310-20

Suplente: Luiza Zambon Baiotto, CPF nº 047.581.330-85

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Titular: Gilson Marcos Bauer, CPF nº 939.994.700-97

Suplente: Renata Maria Pessin Thomas, CPF nº 949.262.980-15

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: Marco Andre Kirchner, CPF nº 696.544.410-04

Suplente: Odin Luis Zanetti, CPF nº 474.710.340-68

IX – 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Leonir Maria Stochero Schwancke, CPF nº 928.418.300-63;

Suplente: Rosalina Sartori Baiotto, CPF nº 760.482.240-34



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Titular: Rosane Lucia Andreatta Secco, CPF nº 498.109.100-10

Suplente: Cleonice Rasia, CPF nº 590.366.480-68

X – 01 (um) representante das escolas do campo.

Titular: Sandra Mary Mafini Zambon, sob CPF nº 453.468.870-91

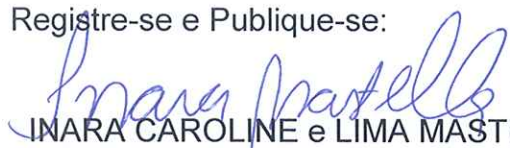
Suplente: Mônica Gelatti, CPF nº 013.598.990-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos constados de 01 de janeiro de 2023.

Bozano, 07 de fevereiro de 2023.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


INARA CAROLINE e LIMA MASTELLA
Secretária de Administração